



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 084/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do Decreto nº 018/2018, de 02/03/2018, para aumentar a gratificação para 20% sobre os vencimentos básicos da Professora com docência em Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Especializado – DV (Deficiente Visual), a seguir relacionada, com início em 02 de julho de 2018 e término em 20 de dezembro de 2018.

PROFESSOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESCOLA	%
Maria Regina Castioni	05 alunos	EM Amábile Tonetto Pozzobon	20%

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 018/2018, de 02/03/2018, não retificadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1561 pág. 27
Data: 02/08/18